



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

08 ABR 2024

Ass.: *Paulo S.*

INDICAÇÃO nº. 001/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sérgio Lopes da Silva e Leandro Raimundo da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe a secretaria responsável para atualizar o mapa municipal e emplacar todas as ruas e avenidas da Comunidade Boa Esperança, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O emplacamento das ruas da Comunidade Boa Esperança, trará maior facilidade de locomoção não só para os moradores da localidade, como também, dos demais munícipes e entregadores, além de cumprir as denominações estabelecidas na Lei nº 1.631/2024 de 03 de abril de 2024.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2024.

Paulo S.

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vice-Presidente

Leandro R. da Cruz

LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ
Vereador